



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_DR/MG nº 670/2021

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica**, do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI/MG, **SENAI Barbacena CFP Olavo Machado**, situado na Praça Dom Bosco, nº 88 A - Bairro do Carmo - Barbacena - Minas Gerais.
2. Aprovar o **Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica**, com carga horária de **1.200 horas**.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.

Flávio Roscoe Nogueira
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais